UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 011, DE 29/01/2013

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 61, parágrafo único e 65 do Regimento Geral da UDESC,

RESOLVE:

DISPENSAR **LUCÍOLA BAGATINI**, matrícula 376330-01-7, ocupante da Carreira de Professor de Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, da função de Diretora de Ensino de Graduação do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, FC-07, a partir de 18/02/2013.

Chapecó, 29 de janeiro de 2013.

Profª. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral